

Ata de Reunião Ordinária
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC)

Data: 10-10-2024 | **Horário:** ~~09h00min~~ 09h45min | **Local:** Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida

SANTA LUZIA. Lei Municipal nº 3.978, de 08 de outubro de 2018. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/santa-luzia/lei-ordinaria/2018/398/3978/lei-ordinaria-n-3978-2018-institui-a-politica-municipal-do-patrimonio-cultural-estabelece-as-diretrizes-para-a-protecao-preservacao-e-promocao-do-patrimonio-cultural-no-municipio-de-santa-luzia-e-da-outras-providencias>> Acesso em 20 de junho de 2024.

COMPAC. Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Disponível em <<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/09/REGIMENTO-INTERNO-COMPAC.pdf>> Acesso em 20 de junho de 2024.

Pauta
(Diário Oficial do Município nº 1108 – 04/10/2024 in
<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?mec-events=secretaria-municipal-da-cultura-e-do-turismo-de-santa-luzia-mg-convocacao-para-reuniao-ordinaria-do-conselho-municipal-de-patrimonio-cultural-compac-9>)

1. Leitura, análise e aprovação das atas das reuniões de 2 de setembro, 10 de setembro e 12 de setembro de 2024;
2. Elaboração e aprovação da pauta da reunião;
3. Deliberação sobre alteração de local da reunião ordinária do COMPAC de 14 de novembro de 2024 para o Auditório da Educação, em função da solicitação da Secretaria Municipal de Educação para realização no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida de formação de professores da Rede Municipal de Ensino (conforme Comunicação Interna em anexo);
4. Autorização, conforme previsão legal no inciso XIV, do art. 75, da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018, para o uso do recurso do FUMPAC, para a realização do pagamento da 3ª medição referente à execução da segunda etapa (restauração arquitetônica, artísticos e complementares) de obra de restauração do Solar Teixeira da Costa, também conhecido como Casa de Cultura/Museu Histórico Aurélio Dolabella, no Município de Santa Luzia/MG, especificamente localizado na Rua Direita, nº 785, Centro, Santa Luzia/MG, com a Empresa RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 03.120.306/0001-70, no valor de R\$ 180.875,36 (conforme documentação em anexo: Boletim de Medição Detalhado – Medição Nº 3 – Período: 26/08/24 a 25/09/24 e Ofício ao COMPAC_3ª Medição);
5. Deliberação sobre a aprovação do Projeto Básico de Restauração da Praça Senador Modestino Gonçalves, localizada à Rua Direita – Centro Histórico, ao lado da Igreja de Nossa Senhora do Rosário;
6. Informativo sobre cronograma de limpeza e implantação da horta e pomar nos fundos da Casa do Caseiro na Fazenda Boa Esperança e demais serviços de manutenção preventiva e projetos relacionados;
7. Informativo sobre o andamento dos serviços de manutenção preventiva do prédio da Estação Ferroviária, localizada à Rua Felipe Gabrich, São João Batista;
8. Deliberação sobre a aprovação dos projetos luminotécnicos de Destaque (modernização/atualização) dos bens históricos: 1) Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida; 2) Estação Ferroviária; 3) Fonte dos Camelos; 4) Capela São João Batista (conforme documentação em anexo);
9. Atualização referente à revisão da Deliberação Normativa nº 001/2021 (Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano);
10. Atualização referente à revisão do Regimento Interno do COMPAC (Representantes do IFMG);
11. Atualização referente à apresentação da prévia da identidade visual do COMPAC pelas estudantes de Arquitetura e Urbanismo, que estão realizando estágio na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG;
12. Deliberação sobre readequação do Plano de Trabalho – 2024 do COMPAC acerca da PORTARIA SMCT Nº 31/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024 referente a prazos;
13. Informativo sobre o doação de um exemplar de “O Arco de Santa Luzia – volume I – Santa Luzia dos Rio das Velhas”, narrando o histórico de duas tradicionais famílias Luzienses, os Gonçalves e Tiburcio Henriques, desde o século XVII, da autoria do Sr. Antonio Abrahão Caram Neto;
14. Validação e Deliberação motivada acerca da apresentação do atendimento das solicitações oriundas das discussões e dos encaminhamentos propostos pelo COMPAC em 2021 referentes ao empreendimento “Cidade Jardim”, conforme documentação anexada na convocação para a reunião ordinária presencial do dia 13 de junho de 2024 (<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?mec-events=secretaria-municipal-da-cultura-e-do-turismo-de-santa-luzia-mg-convocacao-parareuniao-ordinaria-do-conselho-municipal-de-patrimonio-cultural-compac-6>);
15. Informativo sobre a necessidade de acionamento do conselheiro suplente em caso de impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular.

Membros (Conforme Decreto nº 4.238/2023, Decreto nº 4314/2024, Decreto nº 4356/2024 e Decreto nº 4388/2024)	Representação	Entidade	Presença
Cassiano Luís Boldori	Presidente	Secretaria da Cultura e do Turismo	SIM
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria da Cultura e do Turismo	SIM
Kássio Alves Mendes	Suplente	Secretaria da Cultura e do Turismo	SIM
Andrea Cláudia Vacchiano	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	NÃO
Luciana Angélica de Sá Machado	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	NÃO
Marilda Antônia Guimarães	Titular	Sec. de Educação	NÃO
Gabriele Cristina Alves	Suplente	Sec. de Educação	NÃO
-----	Titular	Câmara Municipal de Santa Luzia	-----
-----	Suplente	Câmara Municipal de Santa Luzia	-----
Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira	Titular	CREA	SIM
Davina Márcia de Souza Braga	Suplente	CREA	NÃO
Francisco Barbosa de Macedo	Titular	IFMG/SL	NÃO
Reinaldo Trindade Proença	Suplente	IFMG/SL	NÃO
Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha	Titular	100º Subseção da OAB/MG	SIM
Dra. Andrea do Carmo Alves	Suplente	100º Subseção da OAB/MG	NÃO
Adalberto Andrade Mateus	Titular	Ass. Cultural Comunitária	SIM
Elizabete de Almeida T. Tófani	Suplente	Ass. Cultural Comunitária	SIM
Aparecida dos Santos C. Evangelista	Titular	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Maria Geralda Gonzaga Carvalho	Suplente	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Felipe Lemos de Queirós	Titular	Mitra Arquidiocesana	SIM
Gustavo Nogueira Reis de Souza	Suplente	Mitra Arquidiocesana	NÃO
Paulo Maurício Pinto de Matos	Titular	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Shaylene Maira Malta dos Santos	Suplente	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Jessiane Carla Siqueira Moreira	Titular	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	SIM
Felipe Marden de Vasconcelos	Suplente	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Mateus Silvestre Almeida Costa	Titular	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Natalício de Jesus Silva	Suplente	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO

As nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, após verificação do quórum mínimo regimental, o Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC), o Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu a presença dos conselheiros e demais visitantes, dando início à reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC). Estiveram presentes à reunião os seguintes membros do COMPAC: o membro nato e Presidente, Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, Sr. Cassiano Luís Boldori; a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, por meio de seus representantes, Sr. Marco Aurélio Carvalho Fonseca e Sr. Kássio Alves Mendes; o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), por meio do seu representante, Sr. Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira; a 100º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais (OAB/MG), por meio de sua representante, Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha; a Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG, por meio de seus representantes, Sr. Adalberto Matheus e a Sra. Elizabete de Almeida T. Tófani; a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, por meio de seu representante, o Sr. Felipe Lemos de Queirós; a Associação Comunitária do Bairro Londrina em representação das Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia/MG, por meio de sua representante, a Sra. Jessiane Carla Siqueira Moreira. Além dos conselheiros, estiveram presentes, também, o Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, o Sr. Gustavo Henrique Vita Fernandes, a Sra. Cassiane Barbosa Madsen Ficker, o Sr. Gabriel Felipe dos A. Teixeira, o Sr. Giovanni Bello Teixeira, a Sra. Camila Enoque, a Sra. Rafaela Hidalgo, o Sr. Pedro Henrique Moreir da Silva, o Sr. Jorge Luiz Moreira da Silva, a Sra. Camila Ramos Quirino, o Sr. Rodrigo Silvério Alves, a Sra. Maria Aparecida Pereira Vieira, a Sra. Juliana Almeida de Oliveira, a Sra. Meire Marielle, a Sra. Laudecy Vieira Alves de Souza, a Sra. Gabriela Amorim dos R. Rodrigues, o Sr. Paulo Sérgio Giovanni, a Sra. Ariane Durães da Silva Santos, a Sra. Alice Durães da Silva Santos, a Sra. Maya Santana, o Sr. Walter Roberto Lara, o Sr. João Bosco Gabrich Giovannini, o Sr. Antônio Carlos Reis

Giovannini, a Sra. Flávia dos Santos, o Sr. Wellington dos Santos, o Sr. Marcelo Soares, a Sra. Márcia Cristina de Souza, a Sra. Karina Roquete, a Sra. Yasmin Christine Souza Narciso, entre outros, entre outros. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, avançando sobre o **primeiro item de pauta**, indagou se havia, por parte dos conselheiros alguma consideração sobre o conteúdo da ata referente à reunião ordinária realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro, que havia sido disponibilizada anteriormente para análise dos conselheiros. O Plenário do COMPAC deliberou, pela dispensa da leitura da ata e, em seguida, pela aprovação da mesma. Desta forma a referida ata seguiu para a assinatura dos conselheiros presentes à reunião do dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro. A 100ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG), por meio de sua representante no COMPAC, a Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha, solicitou a palavra e se pronunciou pedindo respeito ao COMPAC, aos conselheiros e aos votos dos conselheiros, pois é extremamente desgastante o conselheiro – ao invés de poder realizar o trabalho dele, de poder analisar realmente as pautas que são colocadas – ter que ficar se justificando para a sociedade com pedido para as mentiras que são publicas em jornal. Frisou que esteve na reunião anterior e em seu voto colocou a ressalva com relação à necessidade de se ouvir a Comunidade Quilombola e foi publicado em jornal que a mesma teria se absterido do voto, o que gerou problemas com a sociedade jurídica por conta de falácias, de mentiras, e pontuou que o mínimo que os conselheiros merecem é respeito, pois estão todos fazendo um trabalho voluntário, então todos merecem ser respeitados, e aquele ou aquela que quer defender uma causa, que defenda com dignidade, que defenda com respeito, porque é inadmissível o que está acontecendo na cidade de Santa Luzia/MG; por várias vezes esteve nas reuniões e o Conselho teve até que se esconder atrás do palco do Teatro porque não estava sendo respeitado; disse ainda que acredita que democracia não se faz com mentira; que democracia não se faz com falácia; e que a única coisa que estava pedindo era respeito, respeito aos votos dos conselheiros e respeito à verdade, e finalizou agradecendo pela oportunidade da fala. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu à conselheira pela manifestação e avançou então, para o **segundo item de pauta**, indagando ao Plenário do COMPAC sobre a aprovação da ordem do dia, a qual foi deliberada pelo Plenário do COMPAC, na ordem da publicação. Dessa forma avançou-se sobre o **terceiro item de pauta**, que trouxe, ao Plenário do COMPAC, “Deliberação sobre alteração de local da reunião ordinária do COMPAC de 14 de novembro de 2024 para o Auditório da Educação, em função da solicitação da Secretaria Municipal de Educação para realização no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida de formação de professores da Rede Municipal de Ensino (conforme Comunicação Interna em anexo)”. A Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG, por meio de seu representante no COMPAC, o Sr. Adalberto Andrade Mateus, solicitou a palavra e ponderou que considerava melhor alterar a data da reunião em virtude do tamanho do auditório considerando que em função de deliberações, o espaço do teatro é mais apropriado para a participação. Os demais conselheiros acompanharam a ponderação e deliberaram a data de 19 de novembro de 2024, terça-feira, para a próxima reunião, tendo o Plenário do COMPAC votando favoravelmente por unanimidade. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, avançou sobre o **quarto item de pauta** que trouxe, ao Plenário do COMPAC, matéria referente à deliberação sobre “Autorização, conforme previsão legal no inciso XIV, do art. 75, da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018, para o uso do recurso do FUMPAC, para a realização do pagamento da 3ª medição referente à execução da segunda etapa (restauro arquitetônico, artísticos e complementares) de obra de restauração do Solar Teixeira da Costa, também conhecido como Casa de Cultura/Museu Histórico Aurélio Dolabella, no Município de Santa Luzia/MG, especificamente localizado na Rua Direita, nº 785, Centro, Santa Luzia/MG, com a Empresa RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 03.120.306/0001-70, no valor de R\$ 180.875,36 (conforme documentação em anexo: Boletim de Medição Detalhado – Medição Nº 3 – Período: 26/08/24 a 25/09/24 e Ofício ao COMPAC_3ª Medição)”. Após explanação da servidora da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo e fiscal do Contrato, Sra. Márcia Cristina de Souza, sobre a matéria em questão ao Plenário do COMPAC, o Plenário do COMPAC aprovou por unanimidade a utilização dos recursos do FUMPAC para a realização do pagamento referente à terceira medição da segunda etapa da obra de restauração do Solar Teixeira da Costa. A Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG, por meio de seu representante no COMPAC, o Sr. Adalberto Andrade Mateus, solicitou a palavra e manifestou que pela relação que a Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG tem com o Solar Teixeira da Costa, elogiou a exemplaridade da obra e considerando a transição governamental, sugeriu que fosse formada

uma Comissão para diálogo e exposição da continuidade da obra, devido à preocupação que demanda aditivos, e não haver prejuízo à obra. Desta forma, avançou-se sobre o **quinto item de pauta** que trouxe, ao Plenário do COMPAC, matéria para “Deliberação sobre a aprovação do Projeto Básico de Restauração da Praça Senador Modestino Gonçalves, localizada à Rua Direita – Centro Histórico, ao lado da Igreja de Nossa Senhora do Rosário”. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, contextualizando que na reunião anterior o Projeto havia sido apresentado, convidou a servidora Sra. Márcia Cristina de Souza para nova apresentação, a qual manifestou que havia sido estipulado o prazo até o dia 20 de outubro de 2024 para considerações e contribuições, sendo o próximo passo submeter o Projeto ao IEPHA (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais) para o parecer e após, retornará ao COMPAC para deliberação e execução. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, avançou, então, sobre o **sexto item de pauta**, referente ao “Informativo sobre cronograma de limpeza e implantação da horta e pomar nos fundos da Casa do Caseiro na Fazenda Boa Esperança e demais serviços de manutenção preventiva e projetos relacionados”. Informou aos conselheiros que a servidora Sra. Márcia Cristina de Souza estava passando aos conselheiros o material impresso referente e solicitou que a mesma abordasse a temática. Após a explanação da servidora Sra. Márcia Cristina de Souza, a qual ressaltou a produção de relatórios das vistorias, e convidou os conselheiros a visitarem e acompanharem o processo, o Presidente COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu e avançou-se sobre o **sétimo item de pauta**, que trouxe ao Plenário do COMPAC, o “Informativo sobre o andamento dos serviços de manutenção preventiva do prédio da Estação Ferroviária, localizada à Rua Felipe Gabrich, São João Batista”. A servidora Sra. Márcia Cristina de Souza agradeceu a visita e o acompanhamento do processo da manutenção pelos conselheiros e explicou que nesse primeiro momento está ocorrendo a restauração das esquadrias (portas e janelas). Disse ainda que os demais processos da Estaçãozinha – que não é o Complexo – ainda não entraram na parte de manutenção. Relatou que os conselheiros representantes da Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG estão acompanhando e que o processo está sendo realizado com todo o rigor. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), no COMPAC, o Sr. Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira, solicitou a palavra e elucidou que se entenda que - embora muitas vezes a obra seja considerada “lenta” – ela precisa “sair” tecnicamente perfeita, por isso reforçou que é bem pertinente que se entenda isso e ressaltou a importância do acompanhamento lembrando que na escolha da cor houve também participação da sociedade. O Presidente COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu e avançou sobre o **oitavo item de pauta**, que trouxe ao Plenário do COMPAC “Deliberação sobre a aprovação dos projetos luminotécnicos de Destaque (modernização/atualização) dos bens históricos: 1) Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida; 2) Estação Ferroviária; 3) Fonte dos Camelos; 4) Capela São João Batista (conforme documentação em anexo)”. Solicitou ao servidor da Gerência da Unidade de Gestão Energética Municipal (UGEM), da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Giovanni Bello Teixeira, que realizasse a explanação ao Plenário do COMPAC. O servidor Sr. Giovanni Bello Teixeira frisou este na reunião passada e que a coordenação da iluminação pública do município está sob sua responsabilidade. Informou que na reunião passada foi abordado e aprovado pelo COMPAC a migração do modelo de luminárias LED na Rua Direita, a qual tem a expectativa para ser realizada até o final do ano. Referente aos bens históricos do item da pauta há o fluxo de passar pelo IEPHA e isso demanda tempo, pois acarreta em ajustes até o parecer final a ser submetido para aprovação do COMPAC. Explicou ainda que o contrato de concessão de iluminação pública já prevê a iluminação de destaque que consiste na iluminação externa que vai ser projetada nas fachadas para que o bem histórico tenha um destaque à noite com o objetivo de valorização do bem. A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, em utilização da fala por meio de seu representante, no COMPAC, o Sr. Felipe Lemos de Queirós, pediu que constasse em ata a sugestão de incluir o Mosteiro de Macaúbas considerando que depois da Igreja Matriz de Santa Luzia/MG é a referência histórica e o cartão postal da cidade. O servidor Sr. Giovanni Bello Teixeira explicou que outros bens históricos podem ser incluídos no contrato, a partir de orçamento e aprovação da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, mantendo-se o encaminhamento para parecer final do IEPHA. Detendo-se nos bens históricos em ação, discorreu sobre a apresentação dos projetos. A Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG, por meio de seu representante no COMPAC, o Sr. Adalberto Andrade Mateus, solicitou a fala para considerar que a deliberação não seria pela intervenção/interferência no bem. O servidor Sr. Giovanni Bello Teixeira considerou que deveria constar em ata a apresentação e que foi sugerido a

ressalva quanto à execução com necessidade de intervenção/interferência nos bens com um Grupo de Trabalho, sendo que o projeto do Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida já possui parecer técnico do IEPHA e, portanto, aprovado. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu pela explanação realizada pelo servidor Sr. Giovanni Bello Teixeira e colocou em deliberação para composição do Grupo de Trabalho para os outros 3 (três) bens históricos: A Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG, por meio de seus representantes no COMPAC, o Sr. Adalberto Andrade Mateus e a Sra. Elizabete de Almeida T. Tófani; e, a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, por meio do seu representante no COMPAC, Sr. Marco Aurélio Carvalho Fonseca, e também a servidora Sra. Márcia Cristina de Souza. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu as manifestações e avançou para os demais itens de pauta: **nono item de pauta**, que trouxe ao Plenário do COMPAC a “Atualização referente à revisão da Deliberação Normativa nº 001/2021 (Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano)”;

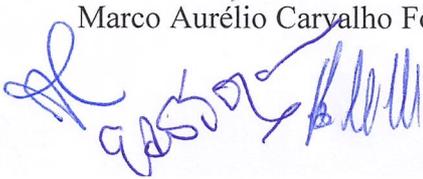
décimo item de pauta, que trouxe ao Plenário do COMPAC a “Atualização referente à revisão do Regimento Interno do COMPAC (Representantes do IFMG)”;

décimo primeiro item de pauta, que trouxe ao Plenário do COMPAC a “Atualização referente à apresentação da prévia da identidade visual do COMPAC pelas estudantes de Arquitetura e Urbanismo, que estão realizando estágio na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG” e o **décimo segundo item de pauta**, que trouxe ao Plenário do COMPAC a “Deliberação sobre readequação do Plano de Trabalho – 2024 do COMPAC acerca da PORTARIA SMCT Nº 31/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024 referente a prazos”. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, em referência aos itens da pauta (nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo), explicou que dada à ausência justificada das representantes no COMPAC da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dos representantes no COMPAC do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Santa Luzia/MG (IFMG), sugeriu o adiamento dos itens para a próxima reunião, o que foi deliberado favoravelmente por unanimidade pelo Plenário do COMPAC. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, então avançou sobre o **décimo terceiro item de pauta**, que trouxe ao Plenário do COMPAC o “Informativo sobre a doação de um exemplar de ‘O Arco de Santa Luzia – volume I – Santa Luzia do Rio das Velhas’, narrando o histórico de duas tradicionais famílias Luzienses, os Gonçalves e Tiburcio Henriques, desde o século XVII, da autoria do Sr. Antonio Abraão Caram Neto”. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, manifestou que o referido exemplar foi doado à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo e, assim como tem ocorrido com outras situações de certificados ou eventuais doações, tem-se colocado em item de pauta para fins de registro e que se encontra junto aos documentos da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, avançou sobre o **décimo quarto item de pauta**, que trouxe ao Plenário do COMPAC “Validação e Deliberação motivada acerca da apresentação do atendimento das solicitações oriundas das discussões e dos encaminhamentos propostos pelo COMPAC em 2021 referentes ao empreendimento “Cidade Jardim”, conforme documentação anexada na convocação para a reunião ordinária presencial do dia 13 de junho de 2024 (<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?mec-events=secretaria-municipal-da-cultura-e-do-turismo-de-santa-luzia-mg-convocacao-parareuniao-ordinaria-do-conselho-municipal-de-patrimonio-cultural-compac-6>).

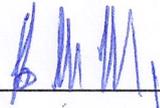
O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, contextualizou que o item estava sendo tratado nas reuniões desde 13 de junho de 2024, com solicitação de documentações complementares e também explicações técnicas. Na sequência, considerando ainda o encaminhamento da reunião anterior que tratou especificamente do item, convidou para a fala os representantes da Empresa EMCCAMP. O representante da Empresa EMCCAMP, Sr. Jorge Lima, se apresentou como coordenador do projeto “Cidade Jardim” da parte de loteamentos, elucidou que ouvindo os conselheiros e a população nas reuniões, citando o conselheiro representante do IFMG no COMPAC - que não estava presente na reunião - Sr. Reinaldo Trindade Proença, o conselheiro representante do CREA/MG no COMPAC, o Sr. Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira, e também as considerações do Sr. João Bosco Gabrich Giovannini, a EMCCAMP manifesta as preocupações da população, da Empresa, a viabilidade do empreendimento, a questão cultural, buscando atender a todos, propunha avançar com o projeto sem ocupar a área de inundação, sem fazer aterro, sem alterar a composição atual do terreno, ressaltou que o “ajuste” ainda não iria fazer a supressão de grande parte da mata e eliminaria o acesso de trânsito ao Centro Histórico, sem intervenções, portanto. Disse também que a proposta trazida visa resolver os impasses do projeto, as preocupações, os medos, a segurança, que a alteração proposta deixaria de ter 140 (cento e quarenta)

lotes na parte debaixo e o terreno permaneceria como está, com um estudo de uma praça na parte de cima (mais alta do terreno) interligada próxima à ponte nova, mas que poderia ser revista para adaptar ao que pode ficar melhor no desenvolvimento do projeto junto à nova gestão. Reproduziu uma imagem com uma faixa verde no entorno do rio com aproximadamente entre 405 a 412 (quatrocentos e cinco ou até quatrocentos e doze) lotes. A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, em utilização da fala por meio de seu representante no COMPAC, o Sr. Felipe Lemos de Queirós, perguntou como seria a área verde proposta. O representante da Empresa EMCCAMP, Sr. Jorge Lima, respondeu - enquanto responsável técnico do projeto - que a área verde ficaria com os responsáveis dos terrenos, mas é uma área que deve ser estudada e aprofundada junto à nova gestão. Reiterou que a Empresa EMCCAMP não entrega casas e que o projeto versa sobre loteamentos. A 100ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG), por meio de sua representante no COMPAC, a Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha, em utilização da fala manifestou que se deveria aguardar as licenças de outros Conselhos para que o COMPAC possa deliberar. A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, em utilização da fala por meio de seu representante no COMPAC, o Sr. Felipe Lemos de Queirós, manifestou que diante de alguns fatores: falta de clareza do atual projeto, falta de clareza de outros órgãos na aprovação, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e o interesse da população de que não seja loteamento, o COMPAC não deve aprovar o projeto e que se há um novo projeto o mesmo deve ser reapresentado com o veredicto das outras instâncias. Complementou dizendo que se há - por parte da população - interesse de que seja um parque, que seja realizado um plebiscito, com ampla divulgação, campanha para conscientização da população, do COMPAC e do novo governo. Após algumas explicações, o representante da Empresa EMCCAMP, Sr. Jorge Lima, solicitou se poderia haver deliberação sobre a nova proposta do projeto com a condicionante de retornar às áreas para nova análise. A 100ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG), por meio de sua representante no COMPAC, a Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha, e a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, em utilização da fala por meio de seu representante no COMPAC, o Sr. Felipe Lemos de Queirós, reiteraram o posicionamento de adiamento. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, colocou em deliberação do Plenário sobre o posicionamento. A Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG, por meio de seu representante no COMPAC, o Sr. Adalberto Andrade Mateus, em utilização da fala manifestou que as reuniões sobre o item da pauta propiciaram uma maior compreensão, mas que espera por parte da Prefeitura uma maior responsabilização técnica, com contrapartidas para o Município de Santa Luzia/MG, para uma deliberação efetiva do COMPAC. A Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG, por meio de seu representante no COMPAC, Sra. Elizabete de Almeida T. Tófani, em utilização da fala manifestou que a aprovação do projeto por parte da Prefeitura não questionou os impactos do trânsito e especialmente das enchentes. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, ponderou que, independente da mudança de gestão, o COMPAC permanece e que seria interessante frente à equipe de transição uma equipe voluntária do COMPAC para se prontificar para tratar dos temas junto à equipe de transição. O representante da Empresa EMCCAMP, Sr. Jorge Lima, em solicitação da fala, considerando a questão voltada para a nova gestão, propôs que o item fosse retomado no próximo governo. A Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG, por meio de seu representante no COMPAC, o Sr. Adalberto Andrade Mateus, reiterou que a Prefeitura acompanhe a nova proposta do projeto para que o COMPAC aprove e não seja validado, principalmente no tocante ao impacto paisagístico que é a preocupação patrimonial. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu as manifestações e convidou a servidora Sra. Márcia Cristina de Souza para uma fala de ressalva referente à fiscalização de obras, a qual manifestou que responde conforme designação e dessa forma corresponde com responsabilidade na sua trajetória de quase trinta anos. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu novamente a todos os presentes e, tendo-se esgotado o tempo normal de reunião, a mesma foi encerrada e eu, Kássio Alves Mendes, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após aprovada, seguirá para assinatura dos conselheiros presentes à reunião sobre a qual esta ata faz referência.


Cassiano Luís Boldori


Marco Aurélio Caryvalho Fonseca

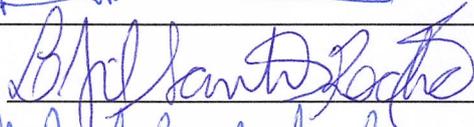
Kássio Alves Mendes



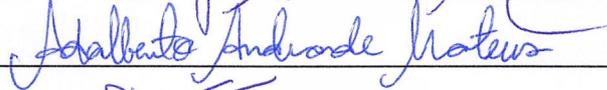
Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira



Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha



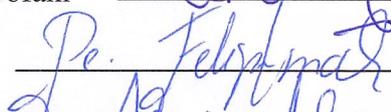
Adalberto Andrade Mateus



Elizabete de Almeida T. Tófani



Felipe Lemos de Queirós



Jessiane Carla Siqueira Moreira

